



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 149/2026 TRE-AL/PRE/JAP/SAJAP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução TRE/AL n.º 15.933/2018 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas),

CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal à Plataforma Pop RuaJud, ambiente computacional mantido pela Justiça Federal em Alagoas, em parceria com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e o escritório Easy, destinado a padronizar e agilizar fluxos intersetoriais de documentação, atendimento e encaminhamentos relacionados à população em situação de rua, nos moldes do Processo SEI! de n.º 0009102-68.2025.6.02.8000; e

CONSIDERANDO o Despacho Presidência de evento nº 1947327,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Márcia Maria Trocoli Torres Pereira, Assessora da Central de Atendimento ao Eleitor - ACAE, como usuária GESTORA da Plataforma Pop Rua Jud e responsável pela realização do cadastramento e pela administração dos usuários e das usuárias aptos e aptas ao atendimento dos beneficiários e das beneficiárias da Plataforma; ~~~~~

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

Maceió, 28 de maio de 2026.